



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP nº 172/2024

*Altera Portaria TRT-6-GP nº.
35/2023.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º do ATO TRT-6-GP nº. 21/2023, que disciplina, no âmbito deste Regional, o Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina;

CONSIDERANDO o contido no PROAD nº. 6427/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria TRT-6-GP nº. 35/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam designadas para compor o Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina, em consonância com o Art. 2º do ATO TRT6-GP nº 21/2023:

- I - Desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa;*
- II - Juíza Roberta Correa de Araújo;*
- III - servidora Delma Jacqueline de Araújo Dantas;*
- IV - servidora Érica Meira Morostica;*
- V - servidora Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova;*
- VI - servidora Kátia do Rego Barros;*
- VII - servidora Thaíse Máira Nogueira de Paiva Pereira."*

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Art. 3º. Republicue-se a Portaria TRT-6-GP nº. 35/2023, consolidando a alteração ora promovida.

Dê-se ciência e publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região